



Segunda-Feira, 03 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO N.º 024/2025.**

Nomeia o Senhor **ADEVANIR APARECIDO DE ALMEIDA.**

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ADEVANIR APARECIDO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 3.614.820-9-PR, para exercer em comissão o cargo de **Chefe da Divisão de Indústria e Comércio – Cargo Comissão III – CC-01**, com lotação na Secretaria de Administração, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO N.º 025/2025.**

Demite e encerra contrato de trabalho, a pedido, da senhora **ADRIELE LEMES DA FONSECA DE LIMA.**

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art. 1º - Demite e encerra contrato de trabalho, a pedido, da senhora **ADRIELE LEMES DA FONSECA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.831.524-5-PR, ocupante do Cargo de Professora, com inscrição no PSS nº 104203, a contar de 03/02/2025.

Art. 2º - Fica encerrado o "Contrato de Trabalho por tempo determinado nº 002/2024 de 24/06/2024;

Art. 3º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025**

**Referente: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023**

**Memorando 213/2025**

EMENTA: Convoca Candidatas aprovadas para o cargo de; **PROFESSOR**, no Concurso Público PSS nº. 001/2023.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, homologado pelo Edital n.º 007/2023 de 16 de junho de 2023. Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominadas, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos admissionais, no período de 05 a 14/02/2025, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15, para que seja realizado o agendamento para a contratação temporária.

**PROFESSOR – PSS – 20 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
04	JAQUELINE GONCALVES ALVES	103911
05	MIRIÁ MATTOS DE OLIVEIRA	104299
06	ANA CLARA MOREIRA	104470
07	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	104073
08	FRANCIELE A. FAVORETO NASCIMENTO CARVALHO	104293
09	ANDREA BASTOS DOS SANTOS HUNGARO	104728
10	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	104819
11	ROSELI JANA PRIMO CAMERO	104683
12	GEANNE KARLA FERREIRA DE MORAIS PRETO	103931
13	VANESSA DE ALMEIDA CAVALINI	104229
14	DAIANE DE SOUZA CIGIOTTO	104122
15	ESTHÉFANI BUENO DA SILVA	104037
16	EMILLY BUCIOLI GAITAROSSA	104896
17	FRANCIELE CARDOSO DE JESUS	104097

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data do início da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

- Estar apto para o exercício das atribuições do cargo, após a homologação dos exames médicos admissionais.
  - Possuir habilitação para o cargo pretendido.
  - Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
  - Cédula de Identidade (RG);
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
  - Certidão de Nascimento e Cpf dos Filhos Menores de 14 anos.
  - Inscrição no PIS/PASEP, ou se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente.
  - Comprovante de residência atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço.
  - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e se for casado (a), apresentar a declaração de bens do cônjuge;
  - Antecedentes criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual, expedidas no máximo, há seis meses;
  - Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;
  - Conta Salário, na Caixa Econômica Federal;
  - Foto 3x4 (recente);
- Para o atendimento da letra **D**, o candidato deverá ser submetido a exame médico e posteriormente apresentar o atestado médico apta (o) para o cargo. A referida contratação será para 12 (doze) meses, com vínculo trabalhista CLT e contribuições previdenciárias ao INSS.
- Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 de fevereiro de 2025.
- DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, com sede na Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR, CEP: 87550-000, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40 torna público que realizará uma **Dispensa de Licitação**, visando a contratação de empresa para fabricação e fornecimento de placas de identificação, placas patrimoniais e brasão do município em aço inox, para atender a demanda da Câmara Municipal, com critério de julgamento, MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução Municipal Nº 001/2024 e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DO OBJETO	PLACAS INOX COM GRAVAÇÕES E BRASÃO MUNICIPAL EM INOX
VALOR TOTAL ESTIMADO	<b>R\$ 5.609,00</b>
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	<b>06/02/2025 às 23h59min</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	<b>cmaltonia@gmail.com</b> ou sede da Câmara de Altônia
LINK PARA O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE ORÇAMENTO:	<b>https://www.cmaltonia.pr.gov.br/licitacaoView/?id=7</b>

Só serão aceitas propostas que não ultrapassem o valor máximo estimado. Altônia, 3 de fevereiro de 2025.

**AGUIVANILDO VENTRAMELI**

Presidente da Câmara



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 6/2025**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 05/2025**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.479.658/0001-13, neste ato representada pelo Anderson Torres dos Santos, portador do RG nº 63760803 e do CPF nº: 885.410.539-20, residente na Av. Pres. Castelo Branco, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 05/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a aquisição de material Odontológico para atender demanda dos usuários do SUS do Município, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	6	LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.00, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 50 TUBETES	290,00	1.740,00
1	2	30	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, FORMATO CILINDRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO DE CORTE CORTE MEDIO, NUMERAÇÃO AMARECANA:1090	9,20	276,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).



Segunda-Feira, 03 de fevereiro de 2025

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 03/02/2025 e término em 02/05/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº05/2.025".

Os pagamentos serão efetuados **à vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (QUINZE) DIAS, na UBS central, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**CLAUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	6	2	34	Programa Saude Bucal	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------	--------------	-----------------------

Altônia-PR., 03/02/2025.

Figura como contratado a Empresa: **GAE – CONSULTORIA**

**E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 03.964.493/0001-78, com sede à Rua Sergipe, 1666, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339039650100	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação Básica
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--

Altônia, 03 de fevereiro de 2025.

DEIGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025**  
**MODALIDADE Inexigibilidade Nº 001/2025**

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.964.493/0001-78, neste ato representada pelo SR. JOÃO BATISTA DA COSTA, portador do RG nº 21833856 e do CPF nº. 389.299.619-91, residente na RUA SERGIPE, 1666, Centro, na cidade de SR. MARECHAL CANDIDO RONDON, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 012.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Ministrar Curso de Capacitação com Tema: **RELAÇÃO LINGUAGEM ORAL E LINGUAGEM ESCRITA E OS PROCESSOS DA APRENDIZAGEM DA LINGUAGEM ESCRITA E SAÚDE MENTAL E MOTIVAÇÃO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA: RELAÇÃO LINGUAGEM ORAL E LINGUAGEM ESCRITA E OS PROCESSOS DA APRENDIZAGEM DA LINGUAGEM ESCRITA. CARGA HORÁRIA: 08:00 HORAS	6.250,00	6.250,00
1	2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA: SAÚDE MENTAL E MOTIVAÇÃO. CARGA HORÁRIA: 08:00 HORAS	6.250,00	6.250,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA** e de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 03/02/2025 e término em 02/05/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº01/2.025".

Os pagamentos serão efetuados **à vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em data agendada pela Secretaria de Educação, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, COMUNICACAO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339039650100	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCACAO BASICA
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 03/02/2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**  
**Processo Administrativo 005/2025**  
**Processo Adm. 1Doc 043/2025**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, alínea f do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para Contratação da empresa prestação de serviços de capacitação aos Profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, Creches conveniadas e estagiários, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**  
**PA\_1Doc Nº 081/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para Contratação de empresa para Fornecimento de Material Odontológico para atender demanda das Unidades Básicas de saúde, no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Com a empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.479.558/0001-13, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 4306 – Centro - CEP: 87.501-170, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	6	2	34	Programa Saude Bucal	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------	--------------	-----------------------

REQUISIÇÃO: 006/2025 RESERVA: 006/2025

Altônia, 03 de fevereiro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br